

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º 1033/88

CLASSE XIII
DIRETORIOS
Reg. e Cancelamento

TRE - PE.
ARQUIVO
CLASSE: <u>el XIII</u>
PASTA n.º: <u>38</u>
<u>[Signature]</u>
ARQUIVISTA

DISTRIBUÍDO AO EXMO. SR. Dr. Francisco Queiroz
a ZONA - Recife

REQUERENTE Presidente da Comissão Eleitoral
Regional Provisória do PMB

ASSUNTO

solicita o registro do Duro
no municípios de
Palmares e Saccatum.

AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de julho
do ano de mil novecentos e oitenta e oito
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal
Regional Eleitoral, autuei os documentos que seguem.

Eu, [Signature]
Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Partido Municipalista Brasileiro

Rua Tabira, 54 - 1º Andar - Boa Vista

Recife - Pernambuco

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

17 JUN 16 06 33 007407

PROTOCOLO

Exmo. Sr.

Dr. Gabriel Lucena Cavalcanti
Desembargador-Presidente do Tribunal
Regional Eleitoral de Pernambuco - T R E
N E S T A

A Comissão Diretora Regional Provisória de Organização do PARTIDO MUNICIPALISTA BRASILEIRO - P M B, neste Estado, vem através de sua Presidente, fundamentado na Legislação eleitoral em vigor, requerer registro definitivo perante esse Tribunal, dos Diretórios municipais nos municípios de: 1-PALMARES e 2-TACARATU.

Os Diretórios eleitos estão assim constituídos: 1-PALMARES - Membros do Diretório: 1-Waldir Lira, 2-Valdimiro Laurindo de Souza, 3-Atonmírio de Barros, 4-Manoel Cícero da Silva, 5-Amauri Pacheco Gomes, 6-Ivan José da Silva, 7-Aguinaldo Bezerra da Silva e 8-Antonio Almeida da Silva Filho. Reservando-se a última vaga para o Líder do Partido na Câmara. Suplentes do Diretório: 1-Felix Leonardo de Lima, 2-Antonio Ricardo da Silva Cunha e 3-Cícero Marques dos Santos.

Na mesma Convenção foram eleitos para Delegado e suplente à Convenção Regional: Delegado-José Soares dos Santos
Suplente de Delegado-José Rudval Aragão de Jesus.

O Diretório eleito escolheu em reunião de 15 de maio de 1988, a seguinte Comissão Executiva Municipal: Presidente-Waldir Lira, Vice-Presidente-Valdimiro Laurindo de Souza, Secretário-Atonmírio de Barros e Tesoureiro-Manoel Cícero da Silva. Suplentes da Comissão: 1-Aguinaldo Bezerra da Silva e 2-Amauri Pacheco Gomes.

2-TACARATU - Membros do Diretório: 1-José Antonio de Lima Torres, 2-Juvenal Pereira de Araújo, 3-Tiburcio Alves Brandão, 4-José Nilson Gomes de Araújo, 5-Manoel Vitor de Souza, 6-José Pereira de Araújo, 7-João Rodrigues Lima e 8-José Gomes de Araújo. Reservando-se a última vaga para o líder do Partido na Câmara. Suplentes do Diretório: 1-Elio Xavier, 2-José Bentinho Neto e 3-Leondas Torre Filho.

Na mesma Convenção foram eleitos para Delegado e suplente à Convenção Regional: Delegado-José Antonio de Lima Torres, Suplente de Delegado-José Tarcisio Arruda Brandão.

CONT.

17 JUN 16 06 3 007407

PROTOCOLO

03
JF

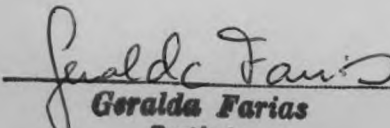
Partido Municipalista Brasileiro

Rua Tabira, 54 - 1º Andar - Boa Vista
Recife - Pernambuco

O Diretório eleito escolheu em reunião de 15 de maio de 1988, a seguinte Comissão Executiva Municipal: Presidente-José Antonio de Lima Torres, Vice-Presidente-Juvenal Pereira de Araújo, Secretário-José Nelson Gomes de Araújo e Tesoureiro-José Gomes de Araújo. Suplentes da Comissão: 1-João Rodrigues Lima e 2-José Pereira de Araújo.

Por oportuno esclareço, que foram aprovados o MANIFESTO, PROGRAMA e o ESTATUTO do Partido e que os Diretórios ' eleitos não sofreram quaisquer impugnação, juntando-se para tanto as atas das Convenções e das reuniões dos Diretórios, com o confere dos escrivães e visados pelos Juizes eleitorais.

Termos em que
P. DEFERIMENTO
Recife, 16 de junho de 1988


Geralda Farias
Presidente

PALMARES

Município de Palmeiras
10

Junta de Presença à conferência Municipal do Partido Municipalista Brasileiro de Palmeiras, com início às 9 horas, e encerramento às 17 horas.

1. ~~Valdeir~~

2. ~~Abacur~~

3. ~~Wesley~~

4. ~~Marcelo~~

5. ~~José~~

6. ~~Antônio~~

7. ~~José~~

8. ~~Alfonso~~

9. ~~José~~

10. ~~Alfonso~~

11. ~~Benedito~~

12. ~~Marcelo~~

13. ~~Osvaldo~~

14. ~~Marlene~~

15. ~~Francisco~~

16. ~~Felipe~~

17. ~~Manoel~~

18. ~~Osvaldo~~

19. ~~Celia~~

20. ~~Paulina~~

21. ~~Leandro~~

22. ~~Leandro~~

23. ~~Leandro~~

24. ~~Leandro~~

25. ~~Leandro~~

26. ~~Leandro~~

27. ~~Leandro~~

28. ~~Leandro~~

29. ~~Leandro~~

30. ~~Leandro~~

31. ~~Leandro~~

32. ~~Leandro~~

CONFERÊNCIA

Em 17/05/1988

Indolosa

1988
Município de Palmeiras

July 05
7

x Helena Soares da Silva

Rilida Bezerra Souza

Judith Adelina

Maria Betânia Bezerra Souza

DILSON JOSÉ FILHO

Maria Luiza Venancio de Araujo

Valdinês Romarinho de Souza

José José da Silva

CONFERIDO
Em 17/05/1988
inspediosa

Apenilda Roselino de Lima

Luana Alves de Lima

Luiz Roberto Marques de Melo

José Guilherme Lopes de Jesus

Maria José Pereira de Melo

Yosé L. L. de Melo

Maria José Oliveira de Lima

Antônia Nascimento Pereira Melo

Maria Marlene Ferreira de Fonseca Lima

Teronica Fonseca Lima

Maria Marlene Ferreira

Christina Cabral da Silva Ferreira

Edna Lata Albuquerque Moreira

José Soares dos Santos (Suzinho do Katis)

Aluisio Palmira da Silva

José Francisco da Silva

~~Luiz~~

Vera Lúcia da Silva

Soares Maria Genesius da Silva

Geny Mendes de Lima

Guzielz Campos da Silva

Amara Elizabeth da Silva

Maria Inês Lúcio de Meira

Maria do Carmo A. da Silva

Raul de Lima da Silva

Marcel de Fátima dos Santos Filho

Marcos Pereira 06
93
7

X Barão José Abreu de Aguiar
Barão Fernando de Albuquerque
Sr. do Ocoço Almeida da Silva
Dama Marques da Silva
Barão Maria de Souza Santos
Sr. Estácio da Silva
Mojolita Almeida da Silva
Vadson de Holanda Silva
Messa de Fátima B. Sousa Peço
Marta de Abilio Gomezes
Declaro que compareci em 17/3/1988 e fiz
renúncia. ~~faço a parte de~~
curador de ~~Justica Eleitoral~~

Marcos Pereira

CONFERIDO
em 08 / 09 / 1988
Wladimir

Vix
Marcos Pereira
fui eleito

CONFERIDO

Em 08/09/1988

Waldemar

Marcos
Figueiredo
Juiz de Direito

07
U 6
10/9

Ata da Convenção Municipal do Partido Municipalista Brasileiro - PMB, realizada na 37ª Zona Eleitoral da Cidade das Palmeiras.

Às quinze (15) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito (1988), das nove (9:00) às dezessete (17:00) horas, no plenário da Câmara dos Vereadores, à Praça Samuel Cavieira - S/N, nesta cidade das Palmeiras, presentes o Presidente da Comissão Provisória Municipal Sr. Valdemiro Cavando de Souza, o Secretário Sr. Walter Fonseca Lira e o observador designado pelo Juiz Eleitoral Sr. Brivaldo Gomes da Silva, foi considerada constituída, sob a presidência do primeiro, a mesa Diretora da Convenção Municipal do Partido Municipalista Brasileiro - PMB, para fins constantes do Edital de convocação, afixado na forma da lei. De acordo com o referido Edital, o Senhor Presidente colocou em discussão o manifesto, o programa e o estatuto do Partido Municipalista Brasileiro - PMB, os quais foram aprovados por unanimidade. Iniciado os trabalhos, às nove (9:00) horas o Senhor Presidente declarou instalada a Convenção e determinou que se passasse à votação, por voto aberto e secreto, esclarecendo antes, que fora registrada, em tempo hábil, apenas uma chapa concorrente a esta Convenção Municipal a qual estava na mesa. Esclareceu ainda, que as convencionais deveriam apor suas assinaturas no livro de presença. Às dezessete (17:00) horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a votação, depois de verificar que todos os presentes, com direito a voto, já haviam votado. Após o último votante, o Senhor Observador da Justiça Eleitoral encerrou as listas de presença, no livro de atas. Verificou-se que votaram setenta e três (73) convencionais. Com seguida, o Senhor Presidente nomeou os Senhores Walter Fonseca Lira e Valdemiro Cavando de Souza para como escrutinadores, apurarem os votos. Verificou-se haverem votado setenta e três (73) convencionais, encontrando-se igual número de sobrecartas no urna. Procedida a apuração, verificou-se que a única chapa concorrente obteve setenta e três (73) votos, portanto mais do que vinte por cento (20%) do número de convencionais, sendo pois eleita e automaticamente empossada, em toda sua composição. O Senhor Presidente esclareceu que o número de convencionais do Partido, neste município, é de cento e setenta e cinco (175) tendo comparecido setenta e três (73), foi registrada a existência de quorum legal. Em consequência, o Senhor Presidente proclamou eleitas e automaticamente

Marcos
Figueiredo

CONFERIDO

em 07/09/1988

Urediosa

08
Jy
7

mentos empessados para o Diretorio Municipal; Waldir Lira, Valdimiro Cav-
 rindo de Souza, Atonmirio de Barros, Manoel Cicero da Silva, Aquinaldo
 Bezerra da Silva, Amauri Pacheco Gomes, Ivan Jose da Silva e Antonio
 Almeida da Silva Filho; para Suplentes do Diretorio Municipal; Felix
 Leonardo de Lima, Antonio Ricardo da Silva Cunha e Cicero Marques das
 Santos; para Delegado a Convenção Regional; Jose Joao das Santos;
 suplente de Delegado a Convenção Regional; Jose Rudval Aguiar de Jesus.
 Cumpriada esta parte, o Senhor Presidente convocou os eleitos para o Direto-
 rio Municipal, para se reunirem nesta mesma data e local as dezito (18.00
 horas, para a eleição da Comissão Executiva Municipal e seus suplentes. Por-
 mais havenda a tratar, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos
 para a lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata
 que, achada conforme vai assinada por mim Walter Fonseca Lira, Secreta-
 rio, pelo Senhor Presidente e encerrada pelo Observador da Justiça Elei-
 toral. Onde se lê: Valdimiro Cavrindo de Souza e Walter Fonseca Lira como acentuadores;
 lê-se: Rildo Bezerra de Souza e Aluizio Bezerra de Souza. 15 de maio de 1988

Walter Fonseca Lira
Walter Fonseca Lira

Lista de presença das Diretorias que vão eleger a Comissão Executiva
 do Partido Municipalista Brasileiro - PMB, às dezito horas (18:00), na
 cidade das Palmeiras

CONFERIDO
 em _____ de _____ de 1988

1. Waldir Lira
2. Atonmirio de Barros
3. Manoel Cicero da Silva
4. Aquinaldo Bezerra da Silva
5. Amauri Pacheco Gomes
6. Ivan Jose da Silva
7. Antonio Almeida da Silva Filho
8. Antonio Ricardo da Silva Cunha

Viz
Marcos Vinicius

Ata da Reunião do Diretorio que Eleger a Comissão Executiva.
 Aos quinze (15) dias do mês de maio de hum mil novecentos e oitenta e oito
 (1988), nesta cidade das Palmeiras, às dezito (18) horas, a Praça Semel

CONFERIDO

Em 01 / 06 / 1988

Waldemar

Marcos Liquefina
Juiz de Direito

09
Jy
7

Governo S/N, reuniu-se o Diretório Municipal do Partido Municipalista Brasileiro - PMB - das Palmeiras, com o fim especial de eleger, por voto direto e secreto, a respectiva Comissão Executiva, na forma do Edital afixado. Verificado, pela lista de presença, que estavam presentes oito (08) membros, havendo, portanto, maioria absoluta para deliberar, o Sr Waldemar Lira como presidente, declarou, aberta a sessão. Convidou para servir de secretário o membro do Diretório Sr Atômio de Barros. Explicados, pelo presidente, os motivos da reunião, conforme convocação feita nos termos do Estatuto do Partido e notificação pessoal, suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos, para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Reaberta a sessão, foram chamados, nominalmente, os membros presentes, e que haviam assinado a lista de presença, para o ato de votação, em urna própria colocada sobre a mesa dos trabalhos. Encerrada a votação, foram designados, pelo Senhor Presidente, para servirem de escrutinadores, os senhores: Aquinaldo Bezerra da Silva e Ivan José da Silva. Estes, assumindo o cargo, constataram que o número de cédulas encontradas coincidia com o número de votantes. Em seguida, passaram à apuração, que acusou o seguinte resultado: Para a Comissão Executiva: Presidente Waldemar Lira, com oito (08) votos; Vice-Presidente Valdimiro Lourenço de Souza, com oito (08) votos; Secretário Atômio de Barros, com oito (08) votos; Tesoureiro Manoel Rêgo da Silva, com oito (08) votos. Para Suplentes da Comissão Executiva: Aquinaldo Bezerra da Silva, com oito (08) votos e Amauri Pacheco Gomes, com oito (08) votos. Com face do resultado encontrado, foram considerados eleitos e automaticamente impositos para a Comissão Executiva: Presidente Waldemar Lira, Vice-Presidente Valdimiro Lourenço de Souza, Secretário Atômio de Barros, Tesoureiro Manoel Rêgo da Silva. Membros do Partido na Câmara Municipal, Suplentes da Comissão Executiva: Aquinaldo Bezerra da Silva e Amauri Pacheco Gomes. Como nada mais houvesse a ser tratado ou deliberado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vou assinada por mim, secretário dos trabalhos e pelo Senhor Presidente.

Atômio de Barros
Waldemar Lira

Vista
Marcos Liquefina

ATA DA CONVENÇÃO DO PMB

85/10/10

ÀS QUINZEAVES DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MILITM E NOVENTOS E OITENTA E OITO (1988), ÀS NOVE (9:00) HORAS, ÀS QUAS CONVOCANTE NOTURNO, Nº 00, NESTA CIDADE DE TUCURU, PRESENTE O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ ANTONIO DE LIMA TORRES, O SECRETÁRIO SENHOR JOSÉ NELSON A TOMES DE ARAUJO E OBSERVADOR DESIGNADO PELA JUÍZ ELEITORAL SENHOR ARTUR ROBRIGUES LIMA, FOI CONSIDERADA CONSTITUÍDA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, A NESTA DIRETOR DA CONVENÇÃO ORDINÁRIA MUNICIPAL DO PARTIDO MUNICIPALISTA BRASILEIRO - PMB, PARA FINS CONSTANTES DO EDITAL DE CONVOCACÃO, AFIADO NA FORMA LEI. DE ACORDO COM O REFERIDO EDITAL O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSÃO O MANIFESTO, O PROGRAMA E O ESTATUTO MUNICIPALISTA BRASILEIRO - PMB, OS QUAS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE INICIADOS OS TRABALHOS, ÀS (9:00) HORAS O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU INSTAURADA A CONVENÇÃO E DETERMINOU QUE SE TRATASSE, À VOTACÃO, POR VOZ SILO E SECRETO, ESCREVENDO, ANTES QUE FOHA REGISTRADA, EM TEMPO HÁBIL, A VENDA UMA CIPA CONCORDENTE A ESTA CONVENÇÃO MUNICIPAL AQUAL ESTAD NA MESM. ESELAPECEU AINDA, QUE OS CONVENCIONÁIS RECEBIAM APOX SUAS ASSINATURAS NO LIVRO DE PRESENÇA. ÀS DEZESSE HORAS, (10:00), O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A VOTACÃO, DEPOIS DE VERIFICAR QUE FOHOS OS PRESENTES, COM DIREITO A VOTO, JÁ UNICAM VOTADO. APOX O ÚLTIMO VOTADO, O SENHOR OBSERVADOR DA JUÍZ ELEITORAL ENCERROU AS LISTAS DE PRESENÇA, NO LIVRO DE ATAS. VERIFICOU-SE QUE VOTARAM 51 CONVENCIONÁIS. EM SEQUÊA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIOU OS SENHORES JOSÉ A TOMES DE ARAUJO E JOSÉ ROBRIGUES LIMA PARA SEREM ESCRUTINADORES, APOXREM OS VOTOS. VERIFICOU-SE APOXREM VOTADO SIMULANTE E HUM (51) CONVENCIONÁIS, ENCOM KANDOU-SE USUAL NÚMERO DE SOBRESCRITAS NA USUAL. APOXREM A NOVACÃO, VERIFICOU-SE QUE A ÚNICA CIPA CONCORDENTE OBTVE 51 VOTOS, PORTANTO MAIS DO QUE VINTE POR CENFO (20%) DO NÚMERO DE CONVENCIONÁIS, SENDO POIS ELEITA E AUTOMATICAMENTE ENTRESSADA EM TODA SUA COMPOZIÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ESCREVENDO QUE O NÚMERO DE CONVENCIONÁIS DO PARTIDO, NESTE

MUNICÍPIO, e de noventa e cinco (95), sendo comparecido 51
 registrado a existência de quorum legal. Em consequência, o SENHOR
 PRESIDENTE proferiu efeitos e automaticamente empossados, para
 o Diretorio Municipal: José Antonio de Lima Torres, Juvenal
 Pereira de Araújo, ③ Viriato Alves Brandão, ④ José Nelson Gomes de Araújo,
 ⑤ Manoel Vitor de Souza Carmelo, ⑥ José Pereira de Araújo, ⑦ João Rosa
 Lima, ⑧ José Gomes de Araújo; para suplentes do Diretorio Municipal
 ① Elio Xavier de Sa, ② José Benfinko Neto, ③ Leonidas Torres Filho,
 desfilando à convenção regional ④ José Antonio de Lima Torres;
 suplente de desfilando à convenção regional ⑤ José Tarcísio Franco
 Brandão. Considerada esta parte, o SENHOR PRESIDENTE convocou os
 para o diretorio municipal, para se reunirem nesta mesma data e
 às 18:00 horas, para eleição da Comissão Executiva Municipal e
 suplentes. Nada mais havendo a fazer, o SENHOR PRESIDENTE declarou
 suspenso os trabalhos para o andamento da P.M. Reaberta a sessão,
 foi lida a presente P.M. que lida e achada conforme em anexo
 por mim José Nelson Gomes de Araújo, secretário, pelo SENHOR
 e encerrada pelo desembargador da Justiça Eleitoral.

Taquaratu, 15 de maio de 1988.

Foro assinado de direito por,
 José Nelson Gomes de Araújo
 Arthur Rodrigues Lima

Conferido.

Doc. 03/06/88

duf/leilão
 Leitura



Visto

Doc 03.06.88

Luiz Machado
 juiz Eleitoral.

2
11
7
Lista dos membros do diretório municipal para eleger
a comissão executiva do partido municipalista brasileiro POMB.

Vitorcio Alves Brandão
Eduardo de Araujo,
José Nelson Gomes de Araujo,
José Antonio de Lima Torres,
José Rodrigues Lima,
José Pereira de Araujo,
Juvenal Pereira de Araujo,
Dante Lima.

Nos quinze dias (15) do mês de maio de mil novecentos e
oitenta e oito (1988), nesta cidade de Tacacatu, às 18:00 (dezoito)
horas, à rua Cavalcante Noronha nº 60, reuniu-se o diretório municipal
do partido municipalista brasileiro de Tacacatu, com o fim especial de
eleger, por voto aberto e secreto, a respectiva comissão executiva na
forma do Estatuto orgânico. Verificado, pelo livro de presença, que
estavam presentes oito (08) membros; José Antonio de Lima Torres,
Juvenal Pereira de Araujo, Vitorcio Alves Brandão, José Nelson Gomes
de Araujo, José Pereira de Araujo, José Rodrigues Lima, José Gomes de
Araujo, Eslo Pereira de Sá, utilizando, conforme autorização absoluta para
deliberação, o senhor Vitorcio Alves Brandão como presidente, declarou
aberto a sessão. Convocou para servir de secretário o membro do diretório
senhor José Nelson Gomes de Araujo; explicou, pelo o presidente, os
motivos da reunião, conforme convocação feita nos termos do Estatuto do
partido e notificando verbalmente suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos
para que os presentes expressassem a chapa de sua preferência. Reaberta a
sessão, foram chamados, nominalmente, os membros presentes, e que haviam
assinados a lista de presença, para o ato de votação, em urna própria
colocada sobre a mesa dos trabalhos. Entregada a votação, foram designados
pelo senhor presidente para servirem de escrutinadores, os senhores
Juvenal Pereira de Araujo e José Pereira de Araujo. Estes, assumindo os
cargos, constataram que o número de votos encontrados coincidiu
com o número de votantes. Em seguida, passaram à votação, que
deu-se o seguinte resultado: Para a comissão executiva:

presidente José Antonio de Lima Torres, com oito (08) votos; Vice
 presidente Juvenal Pereira de Araújo, com oito (08) votos; secretário
 José Nelson Gomes de Araújo, com oito (08) votos; tesoureiro
 José Gomes de Araújo, com oito (08) votos; Para suplentes da
 Comissão Executiva José Rodrigues Lima e José Pereira de Araújo,
 com oito (08) votos cada um. Em face do resultado encontrado,
 foram considerados eleitos e automaticamente empossados para Comissão
 Executiva: Presidente José Antonio de Lima Torres, Vice-presidente
 Juvenal Pereira de Araújo, secretário José Nelson Gomes de Araújo, Te-
 soureiro José Gomes de Araújo, líder do partido na Câmara Municipal
 suplentes da Comissão Executiva José Rodrigues Lima e José Pereira de Araújo.
 Como nada mais houvesse tratado ou deliberado, foi encerrada a reunião
 e lavrado o presente Ato que vai assinado por mim, secretário dos tra.,
 e pelo senhor presidente.

Talharutu, 15 de maio de 1988.

José Nelson Gomes de Araújo
 Tesoureiro, Alvo Branco

Conferido
 Tac. 03/06/88
 [Assinatura]
 escrivã



visto
 Em 03.06.88
 [Assinatura]
 Juiz Eleitoral

962
7

EDITAL Nº 132/88

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco comunica, a quem interessar possa, para os fins do artigo 91, da Resolução nº 10.785/80, do Tribunal Superior Eleitoral, que o Partido Municipalista Brasileiro - PMB deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao pedido de registro dos Diretórios Municipais de PALMARES e TACARATU. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito (20.06.1988) Eu, Reinaldo Dornelas Câmara, Diretor Geral, mandei passar o presente - Edital que vai devidamente assinado.

VISTO:

GABRIEL LUCENA CAVALCANTI
Desembargador Presidente

CERTIDÃO

vb/.

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 116, às páginas 15.º edital
acima Subsecretaria Judiciária,
em 22 de 06 de 1988

Soriano
Diretor

Decorreu o prazo
sem impugnação
em 30-06-88

Soriano
Cleyde Soriano
Diretor Judiciário

13
ju
7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSO Nº 1033188

CLASSE XIII = REGISTRO DE DIRETÓRIOS

I - O Presidente da Comissão Executiva Regional ^{Prov.} do PMB em Pernambuco, requer o registro do(s) Diretório(s) Municipal(is) de *Palmas e Sacaaba*

de acordo com os arts. 88, I e 89 da Resolução nº 10.785/80, TSE.

II - O pedido está instruído com a(s) cópia(s) das atas da(s) Convenção(ões) e Reunião(ões) do(s) Diretório(s), conferidas com os originais e visadas pelo Juiz Eleitoral, na conformidade com o art. 90, I, da mesma Resolução.

III - A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado do(s) Município(s), exigida pelo art. 58 da citada Resolução, para constituição de Diretórios Municipais, o número de delegados exigido pelo art. 40, § 2º da Lei nº 5.682, e também o quorum mínimo determinado pelo art. 2º da Lei nº 6.957/81, foi feito o seguinte levantamento de dados:

MUNICÍPIO	ELEITADO.	FILIADOS	FIL. EXIG	VOTANTES.	QUORUM MÍNIMO	MEM. FIX.	DELEGADOS
<i>Palmas</i>	<i>27.398</i>	<i>175</i>	<i>155</i>	<i>73</i>	<i>31</i>	<i>09</i>	<i>01</i>
<i>Sacaaba</i>	<i>6.547</i>	<i>83</i>	<i>50</i>	<i>51</i>	<i>10</i>	<i>09</i>	<i>01</i>

14
907
7

IV - O número de membros do Diretório cujo registro ora está sendo solicitado foi fixado anteriormente pelo Diretório Regional do **PMB**, de acordo com o § 2º do art. 79, da Resolução nº 10.785/80, do T.S.E.

V. observação

Tacaná

- As cópias das atas presenciam do visbo do juiz eleitoral em algumas folhas.

Subseção Judiciária, em

MARIA INÊS MARTINS
Chefe do Serviço de Processos
e Registros

Visbo:

Soriano
Cleyde Soriano
Diretor Judiciário



July 15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Recife, 30 de 06 de 19 88

Eu, *[Signature]*

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Dr. Francisco Queiroz
Recife, 30 de 06 de 19 88

Presidente

VISTA

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra

Recife, 30 de 06 de 19 88

Eu, *[Signature]*

Diretor Geral, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Dr. Francisco Queiroz

Recife, 30 de 06 de 19 88

Eu, *[Signature]*

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 30 de 06 de 19 88

27/7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PISANAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Recife, 06 de 19 88 DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho
Recife, 30 de 06 de 19 88

Eu, *[Signature]*
Diretor Geral, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.

Recife, 30 de 06 de 19 88

Eu, *[Signature]*
Diretor Geral, subscrevo este termo.

O parecer (em separado) *valenti, por acúmulo*
de semel
Recife, 18 de julho de 19 88
[Signature]
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos

que em seguida se vê.
Recife, de de 19

Eu, *[Signature]*
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



16
J
7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Processo nº 1033/88

Classe XIII

REGISTRO E CANCELAMENTO DE DIRETÓRIOS

Recife

Requerente: **Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Municipalista Brasileiro (PMB), em Pernambuco**

A C O R D A O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo nº 1033/88, Classe XIII, em que o **Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Municipalista Brasileiro (PMB), em Pernambuco,** solicita a esta Corte Eleitoral o registro do(s) Diretório(s) Municipal(is) de **PALMARES e TACARATU.**

A Secretaria deste Tribunal fez publicar o edital de praxe, com prazo de 03(três) dias, para conhecimento dos interessados e impugnação por qualquer convencional.

Decorrido o tríduo legal sem impugnação, foram os autos devidamente informados pela Subsecretaria Judiciária, às fls. 13/14.

Com vista dos autos, a Procuradoria Regional Eleitoral emitiu parecer oral.

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade de votos, deferir os pedidos de registro dos Diretórios Municipais do Partido Municipalista Brasileiro (PMB), em **PALMARES e TACARATU.**

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 24 de julho de 1988.

Gabriel Cavalcanti Presidente

Francisco Cavalcanti Relator

Souza Ribeiro

Itamar Pereira

Ozael Veloso

José Henrique Wanderley Filho

José Joaquim de Almeida Neto

Fui presente

Eliane Recena
Eliane Recena
Procuradora Regional Eleitoral

etc/.

17
36
7

Ofício nº 1826/SJ

Recife, 27 de julho de 1988.

Ilmº Sr.
Presidente da
Comissão Diretora Regional Provisória do
PARTIDO MUNICIPALISTA BRASILEIRO - PMB

Comunico a V. Sa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 20.07.88, apreciando o Processo nº 1033/88, Classe XIII, unanimemente, deferiu o pedido de registro dos Diretórios Municipais de PALMARES e TACARATU.

Cordiais saudações

REINALDO DORNELAS CAMARA
Diretor Geral

acs/.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ofício nº 1827/SJ

Recife, 27 de julho de 1988.

18

JJ
7

Exm^o Sr.

JUIZ ELEITORAL

37ª Zona - Palmares

Levo ao conhecimento de V. Exa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 20.07.88, apreciando o Processo nº 1033/88, Classe XIII, unanimemente, deferiu o pedido, do Partido Municipalista Brasileiro (PMB) de registro de Diretório *neste município.*

Posteriormente, será remetido a esse Juízo, a Ficha de Registro do referido Diretório Municipal, com a sua respectiva composição.

Atenciosas saudações

GABRIEL LUCENA CAVALCANTI
Desembargador Presidente

acs/.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ofício nº 1828/53

Recife, 27 de julho de 1988.

19
jul
7

Exmº Sr.

JUIZ ELEITORAL

89: Zona - Tacaratu

Levo ao conhecimento de V. Exa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 20.07.88, apreciando o Processo nº 1033/88, Classe XIII, unanimemente, deferiu o pedido, do Partido Municipal Brasileiro (PMB) de registro de Diretório nesse município.

Posteriormente, será remetido a esse Juízo, a Ficha de Registro do referido Diretório Municipal, com a sua respectiva composição.

Atenciosas saudações

GABRIEL LUCENA CAVALCANTI
Desembargador Presidente

acs/.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CERTIDÃO

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 220, às páginas 16/19 o ACÓR-
DPO Subsecretaria Judiciária.
em 22 de 11 de 1988

Diretor

REGIST

Registro do ACÓRDÃO 202
do 55/XII
Rt. 22 de 11 de 88

A DECISÃO TRANSICU EM JULGADO

Subsecretaria Judiciária,
em 28 de 11 de 19 88

Diretor

ARQUIVE-SE

EM 28 / 11 / 19 88

SESSÃO DE 20/07/88

JULGAMENTO: Unanimemente, deferiu-se o
pedidos

ANOTADO: Prov. Of. nº 1826 / SJ, p/ o PMB; Of. nº 1827 / SJ,
p: PALMARES; Of. nº 1828 / SJ, p: TACARATU. Em 27.07.88 de